



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 798/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º TORNAR sem efeito a seguinte nomeação constante da Portaria 723/UFFS/2011, de 01 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2011, seção 2, página 27:

1. ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Código Siape nº 701200, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

• *Campus* Laranjeiras do Sul:

1.1 LUIZ CARLOS BORGHETTI, código de vaga: 0812790

Chapecó-SC, 07 de dezembro de 2011.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteria Sul Gabinete do Reitor
Publicado no DOU nº <u>235</u> de <u>08/12/11</u>
Seção nº <u>2</u> Página <u>22</u>